



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA - DIREÇÃO-GERAL

PORTARIA N° 086, DE 24 DE OUTUBRO DE 2019.

A Diretora-geral do CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da Competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 719 de 03/11/2017 emitida pela Magnífica Reitora, resolve:

Art. 1° Revogar os artigos: 1°, 2°, 3° e 5° da Portaria n° 035 de 07 de maio de 2019.

Art. 2° O horário de funcionamento dos aparelhos de ar-condicionado está liberado, em todas as salas de aula, setores administrativos e biblioteca, condicionado às recomendações contidas no Memorando Circular n° 003/2017-DIGE/SMBV de 27/11/2017, anexo, referente as medidas de contenção orçamentária.

Art. 3° Suspende gastos com passagens.

Art. 4° As medidas serão avaliadas conforme novos direcionamentos do Ministério da Educação-MEC.

Art. 5° Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Maria Gomes da Conceição Lira
Diretora-geral